



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

PLANO DE AÇÃO **Exercício – 2020**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1 Nome: Centro Social de Votuporanga
- 1.2 CNPJ: 72.961.519/0001-47
- 1.3 Endereço: Rua Tibagi,
- 1.4 Nº 3071
- 1.5 Bairro: Patrimônio Novo
- 1.6 CEP: 15500-007 – Votuporanga – SP
- 1.7 Telefone/Fax: (17) 3411-1800
- 1.8 E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
- 1.9 Técnica Responsável: Camila Fernanda Santana Vasconcelos, Juliana Cristina Mauricio e Patrícia Messias Munhoz.
- 2.0 Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos
- 2.1 Área Programática: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Famílias
- 2.2 Nível de Proteção: Proteção Social Básica

II- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1- Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
- 2.2- RG: 16.821.909-8
- 2.3-CPF: 086.422.888-09
- 2.4-Endereço: Rua: Bahia, nº2265
- 2.5-Bairro: São João
- 2.6-CEP: 15501-197
- 2.7-Município: Votuporanga
- 2.8-Telefone: (17) 99723-0330
- 2.9-E-mail: elieteguilherme@ig.com.br
- 2.10-Data do Início do Mandato: 01/03/2019
- 2.11-Data do término do Mandato: 28/02/2021

III - REGISTROS / INSCRIÇÕES / ISENÇÕES LEGAIS / IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Utilidade Pública Federal - Decreto nº 90.935 - 11/02/1985
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 804 - 04/12/1975
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.158 – 25/06/1970
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria nº 153/2017 - DOU 24/08/2017
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 001/1997
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - nº 009/2001
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SP - Registro n.º 2519/1971
Cota Patronal - INSS
Imposto de Renda
PIS sobre Folha de Pagamento
IPVA



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

IPTU

IV- OUTRAS INFORMAÇÕES

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa Auditécnica Auditores Independentes - CNPJ nº 52.386.935/0001-51 - CVM 11.037

V- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar como Agente de Integração.

Parágrafo Primeiro: As ações socioassistenciais, podem abranger a área de proteção social básica e especial.

Parágrafo Segundo: Todos os atendimentos socioassistenciais são, inteiramente, gratuitos e sem qualquer tipo de discriminação.

VI- BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, Defesa e Garantia de Direito, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrada por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social.

Partindo desse ideal, diante da realidade vivenciada por um grande contingente de encaminhamentos e famílias que procuram diariamente a Organização, vem executando ações na área da assistência social, visando complementar serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial do município, considerando que estes são insuficientes para suprir a demanda da população.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contou com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município. O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Todas as ações que a organização executa caracterizam-se pela consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2019 executou suas ações, através dos seguintes serviços, projetos e programas:

- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Grupo Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos-Sede; Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios - Pozzobon; Grupo Bem Viver II - Simonsen.
- **Programas:** Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem; Novos Caminhos / Área Azul; Pró-Trabalho;
- **Projetos:** Trabalhar o Presente, Preparar o Futuro; ao longo do ano também serão desenvolvidos projetos em parceria com o FMDCA, através dos recursos financeiros repassados pela Campanha Leão Amiga da Criança.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

VII – OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO:

Objetivo Geral:

Defender e garantir direitos, oportunizar convivência e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento adequado em todos os aspectos, oferecer melhores meios de sociabilidade, contribuir para o alcance da autonomia, promover treinamentos específicos, capacitação, qualificação e integração ao mundo formal do trabalho, despertar o senso crítico, espírito de liderança, empreendedorismo e cooperativismo, de acordo com a legislação vigente, as pessoas que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência) e /ou que estejam em situação de risco pessoal e social (envolvidos com o tráfico de drogas, excluídos socialmente e fragilização de vínculos afetivos);

Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar, promover e apoiar os atendidos no processo de desenvolvimento em todos os aspectos, visando o pleno desenvolvimento humano;
- Assegurar espaços de referência e meios de sociabilidade adequados para o convívio social e comunitário;
- Oportunizar aos adolescentes vivências para o alcance da autonomia, desenvolvimento de potencialidades, habilidades, autoconfiança e protagonismo juvenil;
- Contemplar a formação geral para o mundo formal do trabalho e, se necessário, integrar ao mundo formal do trabalho;
- Referenciar na rede socioassistencial;
- Articular às demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- Atuar em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção;
- Promover a formação política-cidadã, resgatando e fortalecendo o protagonismo;
- Oferecer oportunidade de inclusão ao mundo formal do trabalho a pessoas maiores de 18 anos, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social que, por não possuírem capacitação ou parâmetros exigidos na sociedade globalizada, se submetem ao trabalho informal, sem garantia de direitos trabalhistas, insalubre, vítimas de exploração salarial;
- Estimular o desenvolvimento de sentimentos afetivos, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes;
- Viabilizar acesso a outros projetos socioassistenciais, assim como as demais políticas públicas e, se necessário, reingresso à rede escolar, apoiando a elevação da escolaridade;
- Preparar nossos atendidos para atuarem como agentes de transformação e desenvolvimento de sua história, exercer cidadania, participar ativamente da vida da organização, atuar junto aos conselhos e decisões da sociedade, orientar sobre a assistência social como uma política pública de direitos e efetivar a universalização desta;
- Prevenir envolvimento com atos infracionais, uso indevido de drogas, orientar sobre métodos contraceptivos e gravidez precoce;
- Alterar a situação de vulnerabilidade, prevenir ocorrências de situações de risco pessoal e social;
- Complementar e potencializar as ações desenvolvidas pelos CRAS, no âmbito familiar, visando fortalecer vínculos



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

familiares e afetivos, mediar e conciliar conflitos;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas

VIII – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Execução Financeira Anual						
Co Financiamento Federal	Co Financiamento Estadual	Co Financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMDCA	Rec. Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares Pessoas Físicas	Total
-	83.640,00	367.560,00	2.130.000,00	-	2.020.000,00	4.601.200,00

IX - INFRAESTRUTURA:

A Organização no município de Votuporanga tem cinquenta anos de fundação, com sede própria, localizada próxima a área central, com espaço físico próprio e adequado, composto por:

CENTRO SOCIAL - SEDE

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 400 pessoas (uso compartilhado)
03	Sala de Serviço Social
01	Sala lúdico interativa (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
06	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
01	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)

EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado)
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado)
32	Micro computadores com acesso a internet
02	Servidor de dados



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Servidor de internet
07	Impressora (uso compartilhado)
18	Aparelho telefônico
03	Televisores (uso compartilhado)
10	Linha telefônica
05	Data show (uso compartilhado)
04	Linha celular
03	Caixa Amplificadora
03	Notebook
24	Ar condicionado

MOBILIÁRIOS

Quantidade	Descrição
20	Mesa de escritório
60	Mesa (uso compartilhado)
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador
215	Cadeira (uso compartilhado)
300	Cadeiras de ferro almofadada
09	Banquetas
01	Mesa pebolim
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa
03	Mesa alta
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita
03	Armário para arquivo
05	Armário de aço
02	Geladeira industrial (04 portas)
05	Geladeira (uso compartilhado)
02	Freezer (uso compartilhado)
05	Bebedouro (uso compartilhado)
01	Fogão industrial
01	Forno industrial

ESPAÇO CEDIDO NO DISTRITO DE SIMONSEN/SP: CENTRO COMUNITÁRIO

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Quantidade	Descrição
01	Salão para desenvolvimento de atividades e refeição
01	Sala para Televisão
01	Sala de atendimento socioassistencial
02	Banheiro Masculino / Feminino
01	Área externa coberta



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição
01	Impressora
01	Televisor
01	Aparelho telefônico
01	Linha telefônica
01	Caixa de som
01	Notebook com acesso a internet

MOBILIÁRIOS

Quantidade	Descrição
02	Armário de Aço
10	Mesas
40	Cadeira plástica
01	Armário para arquivo
41	Cadeira de aço dobrável
09	Mesas de aço dobrável
01	Geladeira
01	Freezer
01	Bebedouro

ESPAÇO CEDIDO – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA: TELECENTRO - POZZOBON

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Serviço Social – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
06	Salas de Atividade (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia – SEDE – Centro Social
01	Sala de Pedagogia – SEDE – Centro Social
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
02	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado) - Telecentro - Pozzobon
01	Varanda aberta para uso de atividades e refeição/lanche - Telecentro - Pozzobon
01	Sala de atividade - Telecentro - Pozzobon
01	Cozinha - Telecentro - Pozzobon

EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

32	Micro computadores com acesso a internet - SEDE – Centro Social
02	Servidor de dados - SEDE – Centro Social
01	Servidor de internet - SEDE – Centro Social
07	Impressora (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
18	Aparelho telefônico - SEDE – Centro Social
03	Televisores (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
10	Linha telefônica - SEDE – Centro Social
05	Data show (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
04	Linha celular - SEDE – Centro Social
03	Caixa Amplificadora - SEDE – Centro Social
03	Notebook - SEDE – Centro Social
24	Ar condicionado - SEDE – Centro Social
02	Ventilador de Teto - Telecentro Pozzobon

MOBILIÁRIOS

Quantidade	Descrição
01	Mesa de escritório – Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon
2000	Mesa de escritório - SEDE
60	Mesa (uso compartilhado) - SEDE
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador - SEDE
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador - SEDE
215	Cadeira (uso compartilhado) - SEDE
300	Cadeiras de ferro almofadada - SEDE
09	Banquetas - SEDE
01	Mesa pebolim - SEDE
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa - SEDE
03	Mesa alta - SEDE
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita - SEDE
03	Armário para arquivo - SEDE
05	Armário de aço - SEDE
02	Geladeira industrial (04 portas) - SEDE
05	Geladeira (uso compartilhado) – SEDE
02	Freezer (uso compartilhado) – SEDE
05	Bebedouro (uso compartilhado) – SEDE
01	Fogão industrial – SEDE
01	Forno industrial - SEDE



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Mesa de escritório - Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon

X - CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

O Centro Social realiza atendimentos conforme caracterizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, atuando na Defesa e Garantia dos Direitos – Resolução CNAS 27/2011, a por meio da Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme especificadas na LOAS – Lei 8742/2001 e sua alteração por meio da Lei nº 12.435/2011, CNAS Nº03/2011, e por intermédio dos Decretos/Portarias vigentes que envolve as Leis Trabalhistas e Previdenciárias.

XI - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SERÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2020:

11.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEDE:

Grupo Bem Viver I:

11.1.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.1.2 - Meta conveniada mensal: 105

11.1.3 - Segmento: Crianças e Adolescentes com a faixa etária de 06 a 14 anos.

Grupo Abrindo Caminhos:

11.1.4 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro: Patrimônio Novo

11.1.5 - Meta conveniada mensal: 80

11.1.6 - Segmento: Adolescentes com faixa etária de 15 a 17 anos.

11.1.7 - Público Alvo - Grupos Bem Viver e Abrindo Caminhos:

O público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 185 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público encontra-se em situação prioritária para atendimento/inclusão no SCFV. Em média, 80% do público são pertencentes à famílias com renda de 0 a 2 salários mínimos e 20 % recebem de 2 a 3 salários mínimos. Ressaltando que algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda. Os grupos contêm em média 40 crianças, na faixa etária de 06 a 10 anos, 65 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos e 80 adolescentes com faixa etária entre 15 e 17 anos, sendo os mesmos estão cursando ensino fundamental e médio.

Atenderemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até

mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

11.1.8 Capacidade de atendimento:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de seus Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos atenderá 185 crianças e adolescentes distribuídos da seguinte forma:

- **Grupo Bem Viver I:** os 105 atendidos serão divididos em 04 grupos, sendo 02 grupos uma média de 40 crianças de 06 a 10 anos no total, distribuídos no período matutino e vespertino e 02 grupos entre 11 e 14 anos com média de 65 crianças e adolescentes também divididos em período da manhã e tarde. Destacando que as atividades acontecem de 2ª a 6ª feira, turma matutino das 07h30min às 11h30min e turma vespertina das 13h00 às 17h00.
- **Grupo Abrindo Caminhos:** atenderá 80 adolescentes de 15 a 17 anos, divididos em 02 grupos, às segunda, terças e quintas-feiras, das 13h00 às 17h00.

11.1.9 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oferecer proteção social, através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades e meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e promover o acesso ao mundo do trabalho.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Colaborar com a erradicação do trabalho infantil;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

11.1.10 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares, a convivência familiar e comunitária, assim como também, incentivar a socialização, a formação cidadã, a participação. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

11.1.11 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	48.000,00	42.860,00	33.640,00	-	124.500,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	38.700,00	-	-	38.700,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	55.000,00	190.000,00	50.000,00	-	295.000,00
TOTAL	103.000,00	271.560,00	83.640,00	-	458.200,00

11.1.12 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga (Técnico referência do grupo)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	24 h	R M	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	16 h	R M	CLT
01	Administração	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	30 h	R E	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	04 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Esportiva)	06 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Música)	09 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Fotografia)	03 h	R M	ST PJ
01	Direito	Facilitador de Oficina (Integração Digital)	4,5 h	RM	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SMEL	Parceria
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SMEL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SMEL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
I F S P - Instituto Federal de Educação - São Paulo
S M E L - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

11.1.13 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

As atividades dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos, serão realizadas no espaço físico do Centro Social, que se localiza na região central do município de Votuporanga, ponto este, facilitador para o deslocamento dos atendidos e demais pessoas que necessitam das intervenções sociais, pois, nas proximidades conta-se com comércio, Terminal Urbano, Escolas, Hospitais, AME – Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros. Destaca-se que a instituição é referência no município devido o trabalho social que desenvolve ao longo dos seus 50 anos de fundação em prol da melhoria da qualidade de vida da comunidade votuporanguesa e apesar da sede da entidade estar localizada em uma área que não é considerada de risco, recebemos encaminhamentos da rede socioassistencial, e a equipe técnica, executa a busca ativa, diariamente, para que os atendidos provenientes de todos os bairros periféricos do município possam ser inseridos nos serviços prestados.

11.1.14 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

Buscando atender os objetivos previstos no SCFV, as ações desenvolvidas foram previamente planejadas e, sempre que necessário, são adequadas às características dos grupos. Ela se inicia por meio do processo de inclusão dos atendidos, realizado pelos técnicos de referência dos respectivos grupos que identificam as situações prioritárias recebidas por meio de encaminhamentos do Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, além das demandas espontâneas que constam no cadastro da entidade, e também apresentavam situação de vulnerabilidade e risco. No processo de acolhida/inclusão, os pais /responsáveis foram orientados e levaram consigo guia de encaminhamento ao seu CRAS de referência territorial, para solicitar ou recadastrar o CADÚNICO, documento esse imprescindível no processo de inclusão no SCFV oferecidos pelo Centro Social. Após este processo, é preenchido o perfil socioeconômico do atendido, que consta o parecer social sobre a situação da criança ou adolescente e seu núcleo familiar. Juntamente com este perfil, são anexados cópias dos seguintes



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

documentos: RG e CPF do atendido e seu respectivo responsável legal; Certidão de nascimento; Termo de guarda expedido pelo poder judiciário, quando necessário; Comprovante de Endereço; Comprovante de renda familiar; Declaração escolar; e documento do CADÚNICO fornecido pelo CRAS.

A equipe técnica de referência dos Grupos também realiza reuniões de equipe semanalmente para o planejamento das atividades que serão desenvolvidas, participam de reuniões com a Rede Socioassistencial, promovem encontros de orientações com as famílias dos atendidos, para fechamento dos ciclos de ações ofertadas, como realiza atendimento individual com pais/responsáveis e atendidos.

No decorrer do ano, os atendidos e suas famílias participarão de atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas variadas, debates, rodas de conversa, seminários, exibição de documentários e vídeos, leitura de textos pertinentes, momentos de convivência e integração, visitas a espaços públicos do município, discussão de assuntos em evidência, pois essas atividades possibilitam a discussão e a reflexão sobre as questões presentes no território, na vivência individual, social e familiar dos atendidos. E quando necessário, com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos entre o núcleo familiar, serão realizadas visitas de acompanhamento domiciliar, às famílias que estiverem vivenciando relações de conflitos.

Os profissionais que compõem as Equipes Técnicas dos Grupos, se apropriam de instrumentais técnicos e específicos, linguagem, métodos e materiais adequados, de acordo com sua formação, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos eixos do SCFV, observando a necessidade de adequá-las à faixa etária e necessidades do grupo, como forma de despertar o interesse dos usuários pelas atividades que serão desenvolvidas.

Como forma de garantir os espaços de referência e convivência entre os atendidos, serão desenvolvidas as seguintes oficinas:

- **Grupo Bem Viver I:** Desenvolvimento Social, Cidadania, Esportiva, Música e Existir Onde me Cabe.
- **Grupo Abrindo Caminhos:** Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida; Relações Interpessoais; Integração Digital; Juventude e Trabalho; Fotografia; Música.

Destacamos que as oficinas propiciarão espaços para a promoção da valorização/reconhecimento, exercícios de escolha, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença. Para execução do serviço, os educadores sociais, orientadores socioeducativo e facilitadores, possuem em sua grade de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento de atividades e à preparação de atividades, relatórios, assim com, a participação em reuniões de equipe para avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações ofertadas.

Assim, os encontros dos Grupos terão por finalidade criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

11.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - POZZOBON

Grupo BOSD- Buscando Oportunidades Superando Desafios:

11.2.1 - Local de Execução: 01 - Telecentro Comunitário- Rua: Elaine Cristina Jardimetti, nº 2735, Bairro: Colinas, Votuporanga-SP; 02-Centro Social de Votuporanga- Rua: Tibagi, nº3071, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP.

11.2.2 - Número de atendidos mensalmente: 30 adolescentes

11.2.3 - Segmento: Adolescentes com a faixa etária de 15 a 17 anos.

11.2.4 Público Alvo:

Adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, que estejam cursando o ensino regular (fundamental ou médio), ou evadidos da escola, sendo 50% deste público encontra-se em situação prioritária para atendimento/inclusão no SFCV e também atenderá os casos que vierem por intermédio de demanda espontânea, que apresentarem situação prioritária para inclusão, como também, os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município de Votuporanga, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social- NORTE e CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Dos 30 adolescentes a serem inclusos no Grupo, em média 75% serão de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 25% de famílias que receberão cerca de 2 a 3 salários mínimos. Haja vista, que algumas famílias estarão vinculadas à Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal.

Atenderemos adolescentes que, se enquadrem na situação prioritária conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009; muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa

11.2.5 - Capacidade de atendimento:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Grupo BOSD atenderá 30 adolescentes de 15 a 17 anos as terças, quartas e quintas-feiras, das 13h00 às 17h00, totalizando uma carga horária de atividades de 12 horas semanais.

11.2.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer proteção social, através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral dos adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades e meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e promover o acesso ao mundo do trabalho.

Objetivo Específico



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

11.2.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O SERVIÇO:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

11.2.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	5.500,00	24.200,00	-	-	29.700,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	5.400,00	-	-	5.400,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	15.000,00	28.000,00	-	-	43.000,00
TOTAL	20.500,00	57.600,00	-	-	78.100,00

11.2.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico de referência do grupo)	20 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	20 h	R M / R P	CLT



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	02 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	02 h	R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Música)	1,5 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Fotografia)	1,5 h	R M	ST PJ
01	Ensino superior	Facilitador de Oficina (Integração Digital)	03 h	IFSP	Parceria

11.2.10 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O SCFV – Grupo BOSD atenderá os adolescentes moradores nos bairros da Zona Norte do município de Votuporanga - Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jabuticabeiras e Zona Rural Adjacentes, bairros esses próximos ao t Comunitário- local de referência do Grupo.

11.2.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

Buscando atender os objetivos previstos no SCFV, as ações desenvolvidas foram previamente planejadas e, sempre que necessário, são adequadas às características dos grupos. Ela se inicia por meio do processo de inclusão dos atendidos, realizado pelos técnicos de referência dos respectivos grupos que identificam as situações prioritárias recebidas por meio de encaminhamentos do Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, além das demandas espontâneas que constam no cadastro da entidade, e também apresentavam situação de vulnerabilidade e risco. No processo de acolhida/inclusão, os pais /responsáveis foram orientados e levaram consigo guia de encaminhamento ao seu CRAS Norte, para solicitar ou recadastrar o CADÚNICO, documento esse imprescindível no processo de inclusão no SCFV oferecidos pelo Centro Social. Após este processo, é preenchido o perfil socioeconômico do atendido, que consta o parecer social sobre a situação da criança ou adolescente e seu núcleo familiar. Juntamente com este perfil, são anexados cópias dos seguintes documentos: RG e CPF do atendido e seu respectivo responsável legal; Certidão de nascimento; Termo de guarda expedido pelo poder judiciário, quando necessário; Comprovante de Endereço; Comprovante de renda familiar; Declaração escolar; e documento do CADÚNICO fornecido pelo CRAS.

A equipe técnica de referência do Grupo também realiza reuniões de equipe semanalmente para o planejamento das atividades que serão desenvolvidas, participam de reuniões com a Rede Socioassistencial, promovem encontros de orientações com as famílias dos atendidos, para fechamento dos ciclos de ações ofertadas, como realiza atendimento individual com pais/responsáveis e atendidos.

No decorrer do ano, os atendidos e suas famílias participarão de atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas variadas, debates, rodas de conversa, seminários, exibição de documentários e vídeos, leitura de textos pertinentes, momentos de convivência e integração, visitas a espaços públicos do município, discussão de assuntos em evidência, pois essas atividades possibilitam a discussão e a reflexão sobre as questões presentes no território, na vivência individual, social e familiar dos atendidos. E quando necessário, com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos entre o

núcleo familiar, serão realizadas visitas de acompanhamento domiciliar, às famílias que estiverem vivenciando relações de conflitos.

Os profissionais que compõe a Equipe Técnica do Grupo, se apropriam de instrumentais técnicos e específicos, linguagem, métodos e materiais adequados, de acordo com sua formação, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos eixos do SCFV, observando a necessidade de adequá-las à faixa etária e necessidades do grupo, como forma de despertar o interesse dos usuários pelas atividades que serão desenvolvidas.

Como forma de garantir os espaços de referência e convivência entre os atendidos, serão desenvolvidas as seguintes oficinas: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida; Relações Interpessoais; Integração Digital; Juventude e Trabalho; Fotografia; Música.

Destacamos que as oficinas propiciarão espaços para a promoção da valorização/reconhecimento, exercícios de escolha, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença. Para execução do serviço, os educadores sociais, orientadores socioeducativo e facilitadores, possuem em sua grade de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento de atividades e à preparação de atividades, relatórios, assim com, a participação em reuniões de equipe para avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações ofertadas.

Assim, os encontros dos Grupos terão por finalidade criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

11.3 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SIMONSEN

Grupo Bem Viver II

11.3.1 - Local de Execução: Centro Comunitário – Rua São Paulo, nº1389, Distrito de Simonsen.

11.3.2 - Número de atendidos mensalmente: 20 crianças e adolescentes

11.3.3 - Segmento: Crianças e Adolescentes com a faixa etária de 06 a 14 anos.

11.3.4 - Público Alvo:

O Grupo Bem Viver II, atenderá crianças, adolescentes e suas famílias em situação prioritária que foram encaminhadas através do Conselho Tutelar, Fórum/Tribunal de Justiça, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Leste, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, escola e casos de demanda espontânea que por meio de estudo social destacar envolvimento com situações de risco pessoal e social para inclusão.

11.3.5 - Capacidade de atendimento:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Grupo Bem Viver II atenderá 20 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos divididos da seguinte maneira: 06 a 10 anos período da manhã e de 11 a 14 anos no turno da tarde. Destacando também, que as atividades acontecem de 2ª a 6ª feira, turma matutino das 07h30min às 11h30min e turma vespertina das 13h00 às 17h00.

11.3.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oferecer proteção social através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades e meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Colaborar com a erradicação do trabalho infantil.

11.3.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares, a convivência familiar e comunitária, assim como também, incentivar a socialização, a formação cidadã, a participação. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição

dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

11.3.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	20.000,00	10.000,00	-	-	30.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	4.800,00	-	-	4.800,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	52.000,00	23.600,00	-	-	75.600,00
TOTAL	72.000,00	38.400,00	-	-	110.400,00

11.3.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico de referência do grupo)	20 h	R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44 h	R M / R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	04 h	R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Esportiva)	03 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitar de Oficina (Natação)	1,5 h	SMEL	Parceria

11.3.10 - Abrangência Territorial:

Distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

11.3.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

Buscando atender os objetivos previstos no SCFV, as ações desenvolvidas foram previamente planejadas e, sempre



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

que necessário, são adequadas às características dos grupos. Ela se inicia por meio do processo de inclusão dos atendidos, realizado pelos técnicos de referência dos respectivos grupos que identificam as situações prioritárias recebidas por meio de encaminhamentos do Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, além das demandas espontâneas que constam no cadastro da entidade, e também apresentavam situação de vulnerabilidade e risco. No processo de acolhida/inclusão, os pais/responsáveis foram orientados e levaram consigo guia de encaminhamento ao seu CRAS Norte, para solicitar ou recadastrar o CADÚNICO, documento esse imprescindível no processo de inclusão no SCFV oferecidos pelo Centro Social. Após este processo, é preenchido o perfil socioeconômico do atendido, que consta o parecer social sobre a situação da criança ou adolescente e seu núcleo familiar. Juntamente com este perfil, são anexados cópias dos seguintes documentos: RG e CPF do atendido e seu respectivo responsável legal; Certidão de nascimento; Termo de guarda expedido pelo poder judiciário, quando necessário; Comprovante de Endereço; Comprovante de renda familiar; Declaração escolar; e documento do CADÚNICO fornecido pelo CRAS.

A equipe técnica de referência do Grupo também realiza reuniões de equipe semanalmente para o planejamento das atividades que serão desenvolvidas, participam de reuniões com a Rede Socioassistencial, promovem encontros de orientações com as famílias dos atendidos, para fechamento dos ciclos de ações ofertadas, como realiza atendimento individual com pais/responsáveis e atendidos.

No decorrer do ano, os atendidos e suas famílias participarão de atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas variadas, debates, rodas de conversa, seminários, exibição de documentários e vídeos, leitura de textos pertinentes, momentos de convivência e integração, visitas a espaços públicos do município, discussão de assuntos em evidência, pois essas atividades possibilitam a discussão e a reflexão sobre as questões presentes no território, na vivência individual, social e familiar dos atendidos. E quando necessário, com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos entre o núcleo familiar, serão realizadas visitas de acompanhamento domiciliar, às famílias que estiverem vivenciando relações de conflitos.

Os profissionais que compõe a Equipe Técnica do Grupo, se apropriam de instrumentais técnicos e específicos, linguagem, métodos e materiais adequados, de acordo com sua formação, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos eixos do SCFV, observando a necessidade de adequá-las à faixa etária e necessidades do grupo, como forma de despertar o interesse dos usuários pelas atividades que serão desenvolvidas.

Como forma de garantir os espaços de referência e convivência entre os atendidos, serão desenvolvidas as seguintes oficinas: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida; Relações Interpessoais; Integração Digital; Juventude e Trabalho; Fotografia; Música.

Destacamos que as oficinas propiciarão espaços para a promoção da valorização/reconhecimento, exercícios de escolha, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença. Para execução do serviço, os educadores sociais, orientadores socioeducativo e facilitadores, possuem em sua grade de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento de atividades e à preparação de atividades, relatórios, assim com, a participação em reuniões de equipe para avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações ofertadas.

Assim, os encontros dos Grupos terão por finalidade criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui

ofertadas. Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

11.4 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

11.4.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.4.2 – Meta atendimento semanal: 190

11.4.3 – Segmento: Adolescentes e Jovens de 15 a 22 anos.

11.4.4 - Público Alvo:

O público alvo do Programa são os adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, encaminhados para atendimento e inclusão pela equipe técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa Pró-Trabalho, ambos desenvolvidos pelo Centro Social de Votuporanga, como também, os casos advindos por intermédio de encaminhados dos órgãos públicos (CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretária dos Direitos Humanos, entre outros) do município de Votuporanga e Distrito de Simonsen.

11.4.5 - Capacidade de atendimento:

Atenderá semanalmente 190 adolescentes e jovens, das 07h30 às 17h00, onde os aprendizes participarão de atividades teóricas na entidade de acordo com sua função e as atividades práticas serão desenvolvidas nas empresas conveniadas. Destacamos que as atividades teóricas acontecem de acordo com calendário pré-estabelecido, respeitando as cargas horárias necessárias.

11.4.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oportunizar a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em situação de acolhimento institucional, que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, em semiliberdade, egressos e seus familiares, a formação profissional na qualidade de aprendizes, inserindo esses adolescentes e jovens no mundo de trabalho de forma educativa, dentro da área da Assistência Social, visando um atendimento amplo na promoção humana e uma maior integração social, com ênfase na formação técnica profissional.

Objetivo Específico:

- Promover e ofertar ações de proteção social, integração a mundo do trabalho por medidas intersetoriais das diversas políticas públicas, contribuindo para que a condição de vulnerabilidade social e risco pessoal sejam amenizadas, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, além das legislações específicas da aprendizagem nacional, Lei nº 1097/00, Decreto nº 5.598/05, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTE nº 723/12 alterada pela Portaria MTE nº 1.005/13 e Portaria nº 634/18 e o Manual da Aprendizagem desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego;



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Oportunizar que ocorra a inclusão social dos adolescentes e dos jovens em condições de vulnerabilidade;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Proporcionar aos adolescentes e jovens experiências práticas e incentivar o protagonismo juvenil;
- Capacitar os adolescentes e jovens para uma atuação responsável e crítica na sociedade e no trabalho;
- Ampliar o repertório de conhecimento sobre direitos sociais, civis e políticos;
- Acompanhar o desenvolvimento profissional do adolescente e do jovem;
- Promover a integração e o fortalecimento de vínculos do adolescente e da família, a comunidade e a sociedade;
- Contribuir para a diminuição dos índices de violência, uso de drogas, DSTs e gravidez precoce ou não planejada.

11.4.7 BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA:

O Programa de Socioaprendizagem é composto por atividades práticas e teóricas, com abordagem focada na proteção social do adolescente e do jovem. São trabalhadas ações socioeducativas por meio de temas transversais relacionados ao mundo do trabalho, cultura, saúde, cidadania, direitos sociais e educação ambiental, proporcionando aos atendidos experiências que favoreçam o desenvolvimento da sociabilidade e a prevenção de risco social. Oportunizando aos aprendizes o acesso dos direitos sociais e possibilitando melhoria da qualidade de vida por meio da educação e do trabalho. Viabilizando o exercício de direitos sociais, da democracia e a convivência social familiar e comunitária, pois as atividades na Socioaprendizagem ocorrem por meio da participação, do respeito às diversidades socioculturais, da equidade de gênero e do fortalecimento de vínculos sociais.

Durante o processo de formação teórica e prática, que compreende todo o período de aprendizagem profissional, uma equipe multidisciplinar (composta por assistentes sociais, pedagogos, psicóloga, orientadores socioeducativo) acompanha o desenvolvimento biopsicossocial do adolescente/ jovem, assim como seu efetivo aprendizado na entidade e na empresa parceira, além do desempenho e frequência escolar.

Em relação ao acompanhamento das atividades teóricas, o foco das ações é verificar o aproveitamento dos conteúdos abordados no Centro Social e sua aplicabilidade na execução das atividades práticas nos estabelecimentos parceiros. Quanto às atividades práticas, a equipe multidisciplinar também acompanha os aprendizes junto às empresas parceiras, para esclarecimentos de dúvidas e assegurar a proteção social no âmbito do trabalho. Além disto, essas atividades são devidamente acompanhadas por um orientador responsável pela coordenação dos exercícios práticos e acompanhamento das atividades dos aprendizes na empresa, em conformidade com o Programa de Aprendizagem.

Além disso, o Centro Social também atua com a modalidade do Modelo Alternativo (Decreto 8740/16) para que as empresas que possuem dificuldade de realizar as atividades práticas dos aprendizes em suas instalações, possam tê-las realizadas em uma Entidade Concedente da Experiência Prática.

11.4.8 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	95.000,00	-	-	-	95.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	12.000,00	-	-	-	12.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	7.000,00	-	-	-	7.000,00
Recursos Humanos	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
TOTAL	2.114.000,00	-	-	-	2.114.000,00

11.4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	26 h	R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	14 h	R P	CLT
01	Administração	Orientador Sócioeducativo	14 h	R P	CLT
01	Administração (cursando)	Atendente	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	11 h	R P	CLT
01	Direito	Advogado	Variável	R P	ST PF
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20 h	P M V	Cedido

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio
P M V - Prefeitura do Município de Votuporanga

11.4.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, zonas rurais adjacentes e Distrito de Simonsen/SP.

11.4.11 DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Programa de Socioaprendizagem está em consonância com a Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS e a Portaria MTE nº 723/12 alterada pela Portaria MTE nº 1.005/13 e Portaria nº 634/18 do Ministério do Trabalho. O trabalho socioeducativo é entendido como um processo essencial de transformação da sociedade, além de fomentar nos participantes uma visão crítica de sua realidade.

Execução:

O Programa atenderá e acompanhará adolescentes e jovens conforme os princípios da Assistência Social, encaminhados através do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social de Votuporanga – Grupos Abrindo Caminhos BOSD, assim como do Programa Pró-trabalho, também desenvolvido por nossa organização e encaminhamentos do CRAS e CREAS, concedendo a oportunidade de obterem integração no mundo do trabalho de acordo com a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, oferecendo formação profissional como Aprendiz. Serão realizadas ações de proteção e integração ao mundo do trabalho, através da interlocução com as demais políticas públicas, contribuindo para amenização das ocorrências de vulnerabilidade, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Brasileira de Inclusão, Resolução SNAS nº 33/2011, Nota Técnica 02/2017 – DSR/SNAS/MDS, além da legislação específica que rege a Aprendizagem Profissional: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) alterada pela Lei nº 10.097/00 e posteriores Decreto nº9+579/18, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTE nº 723/2012 alterada pelas Portarias nº 1.005/2013 e nº 634/2018 e Instrução Normativa SIT/MTb nº 146/18.

Neste cenário as ações desenvolvidas buscarão garantir a convivência e proteção social, como também favorecer defesa e afirmação dos direitos à autonomia, cidadania e emancipação, possibilitando a interação entre sujeito e contexto social, cultural, econômico e histórico em que estão inseridos.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Assim, o programa será desenvolvido através de encontros presenciais, na sede do centro Social com a aplicação dos conteúdos dos módulos básicos e específicos, e atividades práticas, de acordo com a função do aprendiz, que acontecerão no ambiente das empresas conveniadas.

Para o cumprimento da jornada diária das atividades práticas contamos com o apoio do Técnico de Segurança do Trabalho que, periodicamente, realizará acompanhamentos e visitas ao ambiente laborativo dos aprendizes, orientando as empresas sobre a não integração dos adolescentes e jovens em ambientes e locais insalubres e perigosos.

As ações do Programa contarão com o apoio das empresas, que contribuirão para o processo de formação profissional dos aprendizes e construção de um futuro digno e produtivo, diminuindo os índices de envolvimento dos adolescentes e jovens com a violência, tráfico e uso de drogas, gravidez na adolescência, prostituição, roubo entre outros elementos profundamente danosos para toda a sociedade. Assim como, as empresas conveniadas ao Programa terão apoio e orientação da Equipe Técnica do Centro Social.

As ações práticas e teóricas serão planejadas, avaliadas e monitoradas de forma contínua e permanente. Contaremos com a participação técnica, além de orientação psicológica em casos específicos, que verificarmos a necessidade de mudança comportamental, como forma de conscientizar o adolescente, o jovem e sua família que, para obterem uma melhor qualidade de vida, é preciso transformar os conflitos em momentos que proporcionem autoconfiança, companheirismo, dedicação, interação, sensibilizando-os para uma convivência harmoniosa, que valorize a família como célula fundamental para promover a educação de seus filhos, influenciando no comportamento dos mesmos no meio social.

As famílias dos aprendizes serão proporcionados atendimentos diários, acompanhamentos, encontros, orientações, visitas domiciliares, como forma de incentivar os pais e/ou responsáveis na formação educacional, humana e profissional de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Desta maneira, para que haja resultado nas ações realizadas com as famílias, contaremos com o apoio da rede socioassistencial do município de Votuporanga, por meio dos CRAS – Centro de referência da Assistência Social, pois quando necessário, as famílias serão encaminhadas para intervenção social, a fim de superar as dificuldades apresentadas durante acompanhamento e estudo social realizado.

É previsto que a família incentive, oriente e acompanhe o Aprendiz em sua trajetória e processo de avaliação, ressaltando que a participação dos pais e/ou responsáveis se faz de suma importância para a formação humana, profissional e social de seus filhos.

Portanto, o foco do Programa de Aprendizagem não está somente voltado para a integração no mundo do trabalho, propriamente dito, mas sim na garantia da escolarização, uma vez que será realizado periodicamente o acompanhamento escolar dos rendimentos obtidos durante o processo de formação educacional.

Ressaltamos que, o Programa de Aprendizagem favorecerá o incentivo dos adolescentes/jovens para sequenciarem seus estudos após conclusão do Ensino Médio, motivando-os para o ingresso em cursos técnicos ou de nível superior, para que consigam obter melhor êxito em sua carreira profissional para uma melhor qualidade de vida futura.

A integração no mundo do trabalho propiciará ao adolescente/jovem condições para que possam traçar melhor seu projeto de vida, o despertar para a busca de novos conhecimentos, autonomia, fortalecimento das relações afetivas, e sociais, além de traçar alternativas que saibam administrarem melhor seu dinheiro com responsabilidade, e que tenham a prática de pouparem para realizarem investimentos futuros.

O Programa de Aprendizagem contribuirá diretamente para o desenvolvimento integral dos atendidos que apresentam situação de vulnerabilidade econômica, proporcionando a estes, contribuírem financeiramente com seu núcleo familiar através da complementação de renda que passa a ser adquirida mensalmente através do momento que ocorre a integração no mundo do trabalho como aprendiz.

Durante o decorrer do Programa de Aprendizagem, o adolescente/jovem será acompanhado por um funcionário da área onde o aprendiz atuará no seu dia-a-dia, sendo este o orientador do aprendiz na empresa no qual desenvolve suas atividades práticas.

Os cursos ministrados pelo Programa de Aprendizagem são cadastrados e validados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com Arcos Ocupacionais ou CBO, estando em consonância com a Portaria nº 723/2012 e nº1005/2013.

A realização da aplicação do módulo básico será com os adolescentes/jovens inclusos na turma I, onde as ações acontecerão de Segunda a Sexta-Feira, nos períodos matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min. Já o conteúdo do módulo específico será aplicado após a conclusão do módulo básico na turma II, de Segunda a Sexta-Feira nos períodos matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Segue abaixo a descrição dos conteúdos aplicados nos módulos: básico e específico, sendo o primeiro, igual para todos os cursos cadastrados.

Módulo Básico:
<ul style="list-style-type: none">• Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos;• Direitos Humanos;• Uso indevido de álcool, tabaco e outras;• Segurança pública;• Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos, relações de gênero;• Saúde e segurança no trabalho;• Raciocínio lógico-matemático, Interpretação e Análise de dados estatísticos;• Preservação do equilíbrio do meio ambiente;• Organização, planejamento e controle do processo de trabalho;• Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; trabalho Equipe;• Inclusão Digital;• Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude;• Educação para o consumo;• Direitos trabalhistas e previdenciários;• Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho;• Educação fiscal.

Módulo Específico
Curso: Assistente Administrativo/ Almoxarife: Organização das Empresas; Almoxarifado; Correspondências e Serviços Postais; Administração Tributária; Administração Financeira; Organização de Escritório; Recursos Humanos e Departamento Pessoal.
Curso: Aprendiz Embalador, à mão Funções do embalador; Técnicas de empacotamento em supermercado; Prática de manipulação de alimentos perecíveis e não perecíveis; Noções Organizacionais.
Curso: Vendedor do Comércio Rotinas Comerciais e Empreendedorismo; O comércio; Técnicas de venda; Atendimento ao cliente;
Curso: Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz As transformações bancárias e suas transformações históricas; Conhecimentos bancários; Trabalho e Tecnologia; Auxiliar administrativo; Escriturário; Contínuo.
Curso: Auxiliar Bancário- Jovem Aprendiz Transformações pelo trabalho; Controle no Processo de trabalho; A organização do trabalho e a produção bancária; Organização da produção e o Banco; Os serviços administrativos no setor bancário; Tecnologia e qualificação para as ocupações administrativas no banco

Salientamos que, após a realização das atividades teóricas, será servido aos aprendizes uma alimentação diária (pães, roscas doces, bolachas, bolos, tortas, cachorro quente, frutas, doces, sucos e refrigerante) como forma de complementação alimentar.

11.4.12 - Monitoramento/ Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será realizado por meio de: relatórios diários, semanais e mensais, listas de frequência, fotos, reuniões de equipe, pesquisa com os atendidos, relatório de atendimento, levantamento das

necessidades e encaminhamentos. De acordo com as necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades a fim de melhorarmos o desenvolvimento das ações.

Os acompanhamentos e análises são essenciais para verificação dos resultados, e para averiguar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores realizados, que nos apontarão o impacto alcançado sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Os dados coletados no processo de avaliação e monitoramento subsidiarão a elaboração dos relatórios, laudos e pareceres referente às ações desenvolvidas no Programa de Aprendizagem, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, sendo feito de maneira contínua e permanente para a melhor qualidade das ações ofertadas.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, pois leva à definição de estratégias e conteúdos adequados à sua realidade, contribuindo para o alcance e conquista de autoestima, empoderamento, autonomia, protagonismo das famílias e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

11.5 - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS / ÁREA AZUL

11.5.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.5.2 – Meta atendimento mensal: 60

11.5.3 – Segmento: Jovens e adultos.

11.5.4 - Público Alvo:

O atendimento é direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos nos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontram dificuldades de integração no mundo do trabalho, que em sua maioria, fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único) - “Instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e permite conhecer a realidade socioeconômica das mesmas, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. Esse é coordenado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social e obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como Bolsa Família”.

11.5.5 Capacidade de atendimento:

O Programa atenderá mensalmente 60 pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

11.5.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Administrar o estacionamento rotativo, denominado Área Azul, com aplicação do resultado obtido em serviços/programas/projetos de assistência social, no município de Votuporanga, e também promovendo a inserção e reinserção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, no mundo formal do trabalho.

Objetivo Específico:

- Garantir sistema rotativo, aumentando assim as disponibilidades de estacionamento temporário;
- Democratizar e organizar a utilização do espaço público, com sistematização do rodízio de vagas no perímetro central da cidade;



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Facilitar aos usuários do sistema o exercício do direito ao deslocamento;
- Gerar emprego e renda, priorizando pessoas de famílias referenciadas no CadÚnico;
- Estimular à econômica local;
- Articular às demais políticas implicadas na promoção da integração ao mundo do trabalho;
- Promover capacitações e ações participativas com os agentes operacionais;
- Promover articulação de serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.
- Atuar, em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção/reinserção no mundo do trabalho.

11.5.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA:

O Centro Social de Votuporanga executará o Programa Novos Caminhos – Área Azul, através de uma parceria firmada com a Prefeitura do Município de Votuporanga, considerando que a organização, possui uma longa trajetória, que a caracteriza como articuladora da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, às pessoas que vivenciam vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Trajetória esta, estabelecida através de Serviços, Programas e Projetos, atuando de forma continuada, permanente e planejada, em consonância com o Artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Artigo 68 e 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 10.097/2000 e demais legislações vigentes.

O Programa Novos Caminhos – Área Azul tem dois objetivos primordiais: democratizar a utilização das vagas de estacionamento rotativo no perímetro central da cidade e oportunizar emprego e renda para 60 pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

O Programa visa organizar o estacionamento público e o fluxo de veículos, permitindo maior fluidez do trânsito e melhor uso do espaço público, promovendo o aumento da oferta de vagas, gerando rotatividade, melhorando a acessibilidade na área central, dinamizando o comércio, reduzindo o número de pequenos acidentes nas vias públicas, beneficiando usuários, comerciantes e, assim, aprimorando a prestação de um serviço público.

11.5.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	135.000,00				135.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	9.000,00				9.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	9.000,00				9.000,00
Recursos Humanos	1.620.000,00				1.620.000,00
TOTAL	1.773.000,00				1.773.000,00

11.5.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Engenharia Elétrica (cursando)	Auxiliar de Programa Social	44 h	R P	CLT
02	Ensino Médio	Auxiliar Operacional	44 h	R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	10 h	R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Políticas Públicas)				
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Auxiliar de Coordenação e TI	18 h	R P	CLT
01	Técnico Contabilidade / Administração	Assistente Administrativo	18 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	10 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	22 h	R P	CLT
01	Nível Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
65	Variadas	Agente Operacional	44 h	R P	CLT

Fonte Pagadora / Vínculo Empregatício: RM - Recurso Municipal; RP - Recurso Próprio; ST PJ - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.5.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.5.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

O Centro Social recebe diariamente pessoas por meio de demanda espontânea, assim como as famílias de nossos atendidos nos Serviços, Programas e Projetos ofertados pela organização, além dos casos encaminhados pela rede socioassistencial do Município. Os técnicos da organização realizam o atendimento desse público, buscando escutar as necessidades que são relatadas por estes e em sua maioria apresentam situações de vulnerabilidade econômica em seus núcleos familiares, que são justificadas pela falta de oportunidade para sua integração e/ou recolocação no mundo do trabalho formal. Fundamentando-se nas situações apresentadas, os profissionais de Serviço Social e Psicologia da Organização, realizam uma análise dos casos que dentro da demanda apresentam maior urgência para intervenção social e após elaborada o estudo das situações apresentadas, efetuam a intervenção por meio dos Programas Novos Caminhos e Pró-trabalho, buscando a possível reintegração dessas pessoas no mundo do trabalho.

Para que o público seja inserido nas ações ofertadas pela organização, a equipe técnica realiza o processo de atendimento individual, familiar e cadastramento. Para isso, são realizadas visitas domiciliares, com o intuito de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articulando formas de intervenção social e, quando necessário, realiza-se encaminhamentos para atendimentos específicos na rede socioassistencial do Município de Votuporanga.

Execução:

As contratações serão realizadas observando a política da Organização e o objetivo do Programa Novos Caminhos – Área Azul, que oportunizará vagas de emprego e renda a pessoas maiores de 18 anos, priorizando o público da assistência social.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Após o processo de integração no Programa, trabalharemos com os participantes suas potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevação da autoestima e autoconfiança, ao mesmo tempo em que executarão atividade laborativa formal, atuando na área central da cidade, como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, com registro em Carteira de Trabalho, uniforme padronizado, equipamentos de proteção individual aplicáveis de acordo com as Normas Regulamentadoras do Trabalho, identificados no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela Organização para esta finalidade e também orientando no fornecimento de materiais de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, café da manhã, almoço e demais benefícios sociais de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Assim sendo, os agentes executarão suas funções para melhorar a mobilidade urbana, promover a rotatividade e fluidez do trânsito do Município de Votuporanga, a utilização do Estacionamento Rotativo será acompanhada pelos supervisores e agentes operacionais do Programa, através de orientação e mecanismo manual.

Deste modo, o sistema de estacionamento rotativo, permitirá um maior revezamento de veículos nas vagas disponíveis, beneficiando a economia do Município, pelo fato do usuário estacionar seu veículo próximo de estabelecimentos comerciais, facilitando a aquisição de produtos e serviços.

Os agentes operacionais, ao comercializar o cartão de estacionamento, irão orientar os usuários, de que a permanência máxima será de 02 horas na mesma vaga e, após esse período, o mesmo terá que retirar o seu veículo e colocá-lo em outra vaga disponível, caso contrário, será considerado estacionado em desacordo com as leis e decretos vigentes no município.

Objetivando o controle da rotatividade e democratizando o uso do espaço público, o veículo que não atender as orientações citadas acima, será identificado pelo agente operacional, alertados com aviso de irregularidade.

O mecanismo de controle da rotatividade será executado através de instrumental, contendo: data, horário do estacionamento e placa do veículo. Decorrido o período regulamentar, e com a não regularização com a retirada do veículo da vaga, implicará em posterior comunicação à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, pela Organização.

A Organização priorizará o mecanismo manual de controle da rotatividade, como forma de valorizar a importância dos agentes operacionais da área azul, sem prejuízo de implantação de controles eletrônicos futuros, e sem prejuízo das vagas de emprego ofertadas.

Preocupada em oferecer todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades no programa e para garantir a permanência dos agentes operacionais no mundo do trabalho, buscaremos assegurar a melhoria dos vínculos familiares, sociais e profissionais. Essas ações possibilitarão mudanças significativas pessoais e interpessoais de conhecimentos, atitudes, sentimentos, motivações, valores, postura e comportamento, assim como, melhoria na qualidade de vida destes trabalhadores.

A organização oferecerá suporte psicossocial, através de um espaço de escuta aberto à diversidade e à pluralidade das demandas imediatas, apresentadas pelos atendidos, como também, realizará reuniões grupais e individuais, visitas domiciliares, quando necessárias, através da equipe técnica do programa.

Além da inclusão produtiva do agente, a Organização proporcionará suporte às suas famílias, crianças, adolescentes e jovens, proteção social, através de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Aprendizagem, possibilitando fortalecer vínculos familiares e comunitários e, dessa forma, trabalhar suas fragilidades, para superação das situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas por essas famílias e seus membros, promovendo a participação na vida pública. Vale ressaltar que, quando identificada à necessidade, serão realizados encaminhamentos a órgãos ligados ao público, que compõem o núcleo familiar.

Visando cumprir com os objetivos do Programa e a complementar as ações desenvolvidas, os agentes operacionais participarão, periodicamente, de oficinas, conforme descritas na Proposta de Trabalho, entre outros temas importantes e oportunos para a sua formação profissional.

Desta forma, buscaremos atualizá-los quanto às exigências do mundo do trabalho, possibilitando condições para que os agentes, saindo da situação de desemprego, encontrem novas oportunidades de crescimento profissional, oportunizando novos atendimentos e rotatividade ao trabalho de inclusão do Centro Social de Votuporanga.

Sendo assim, a realização do programa também possibilitará a continuidade de atendimento a aproximadamente 645 crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que constituem público da assistência social no município de Votuporanga.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Destaca-se que a realização da parceria entre a OSC e o Município para execução do sistema de estacionamento rotativo traz dois importantes impactos na política de assistência social mantida pela Organização, sendo a primeira, viabilizar a promoção da integração ao mundo do trabalho para pessoas que necessitam, através do oferecimento de 60 postos de trabalhos formais, e a segunda é a possibilidade da Organização, por meio do recurso obtido, ajudar a manter financeiramente todos os demais serviços, programas e projetos oferecidos pelo Centro Social de Votuporanga

Também é de suma importância registrar que o Centro Social de Votuporanga é referência na área de promoção da integração de pessoas ao mundo do trabalho, trabalho esse que apresenta impactos positivos para toda comunidade, há muitos anos, tais como: adolescentes, jovens e adultos integrados ao mundo do trabalho; adolescentes autônomos e aptos a desenvolverem seu papel de cidadãos na sociedade; adolescentes, jovens e adultos contribuindo com a economia da cidade e do país; diminuição do trabalho infante juvenil; promoção da inclusão produtiva de jovens e adultos. Vale ressaltar que, através desses impactos positivos, a Organização contribui diretamente com as políticas públicas do nosso município, ofertando ações de extrema relevância para nossa comunidade, transformando assim a vida das pessoas.

Monitoramento/Avaliação:

O acompanhamento da eficiência e dos resultados do sistema de estacionamento rotativo da Área Azul, se dará de forma sistemática e periódica, através dos supervisores e por toda equipe técnica atuante no Programa, além da supervisão geral da Diretoria Executiva da Organização.

Os processos de monitoramento e avaliação serão constantes, através de acompanhamentos e verificação dos relatórios de dados, registros de uso e frequência de utilização das vagas ofertadas, bem como da avaliação de atendimento dos agentes operacionais.

A avaliação dos agentes será verificada por meio da pesquisa de satisfação do usuário e também pelos registros de frequência e comparecimento nas capacitações, palestras e eventos e reuniões de equipes.

As necessidades dos agentes que compõem o grupo social do Programa Novos Caminhos – Área Azul, serão validadas pela equipe de técnicos e especialistas.

A equipe técnica se reunirá, quinzenalmente, para analisar todos os dados citados acima, que subsidiarão o acompanhamento e monitoramento do Programa, assim, diante das informações obtidas, poderão fazer avaliação enquanto forem identificadas falhas, realizaremos adequações das ações, visando à constante melhoria do desenvolvimento do Programa.

11.6 - PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

11.6.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.6.2 - Meta atendimento mensal: 80

11.6.3 - Segmento: Jovens e adultos.

11.6.4 - Público Alvo:

O atendimento é direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos nos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontram dificuldades de integração no mundo do trabalho, que em sua maioria, fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único).

11.6.5 - Capacidade de atendimento:

O Programa atenderá mensalmente 80 pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

11.6.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o acesso do público da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.

Objetivo Específico:

- Promover ações que possibilitem a inserção de indivíduos no mundo do trabalho, proporcionando trabalho e renda;
- Sensibilizar os atendidos estimulando seu protagonismo na busca de autonomia social e pessoal;
- Oferecer cursos de capacitação profissional desenvolvidos pela Organização, para a superação das vulnerabilidades e posterior inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias;
- Fomentar a reflexão crítica quanto às implicações e possibilidades de inserção e permanência em oportunidades e ofertas no mundo do trabalho, pela via dos vínculos trabalhistas ou do empreendedorismo;
- Potencializar a autonomia dos indivíduos;
- Viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho dos usuários da Política da Assistência;
- Expandir o acesso de direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos participantes;

11.6.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA:

Considerando o cenário atual da condição econômica do país, e que conseqüentemente tem afetado o município de Votuporanga, pois aumentaram o número de pessoas desempregadas, e despreparadas para o mundo de trabalho.

Inúmeras pessoas não conseguem ocupações por motivos como: falta de capacitação e qualificação profissional; preferência de algumas empresas por pessoas com formação específica em áreas acadêmicas; currículo "pobre" ou mal elaborado; falta de contato com empregadores. Além disso, muitos até conseguem participar da tão sonhada entrevistas, contudo, por problemas de comportamento, nervosismo ou até por se expressarem de maneira errônea, acabam perdendo a vaga pleiteada.

Estamos vivendo em uma sociedade que nos faz pensar o tempo todo, e o mundo do trabalho também nos cobram isso, pois a busca por novos conhecimentos é primordial para o sucesso profissional.

Partindo desse pressuposto, o Centro Social de Votuporanga, se propõem a realizar novas ações de capacitação e qualificação profissional através do Programa Pró-Trabalho, que irá contribuir para a formação profissional de jovens e adultos que estão ausentes do mundo do trabalho, para que esses consigam a chance de serem contratados nas diversas áreas de serviço, mediante articulação que será feita com empresas do município para captação de vagas de trabalho para serem ofertadas para os participantes do Programa.

11.6.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	8.000,00	-	-	-	8.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	28.000,00	-	-	-	28.000,00
TOTAL	42.000,00	-	-	-	42.000,00

11.6.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Nome	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Direto (cursando)	Atendente	Bianca	44 h	R P	CLT

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio

11.6.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.6.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

O programa Pró-Trabalho está ancorado aos princípios norteadores dos direitos humanos, a solidariedade, no respeito às diferenças de crenças e valores, capacitando e preparando seus participantes para atuarem no mundo do trabalho de forma ética, justa e humana.

Nesse sentido, o público do Programa será atendido por meio dos bancos de dados existentes no Centro Social de Votuporanga, em virtude da demanda existente que procura diariamente a instituição, e dos encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial do Município, e outros órgãos públicos e/ou privados do município, pelo fato do trabalho que é desenvolvido com a integração no mundo do trabalho com o Programa de Aprendizagem e o Programa Novos Caminhos. Desta forma, serão atendidos pela equipe do Programa que se apropriarão de instrumentais como, atendimento, orientação, visita domiciliar, coleta de dados socioeconômicos e encaminhamentos, que nos possibilitam identificar situações de vulnerabilidades.

Execução:

Os técnicos da organização realizam o atendimento desse público, buscando escutar as necessidades que são relatadas por estes e em sua maioria apresentam situações de vulnerabilidade econômica em seus núcleos familiares, que são justificadas pela falta de oportunidade para sua integração e/ou recolocação no mundo do trabalho formal, e, quando necessário, realiza-se encaminhamentos para atendimentos específicos na rede socioassistencial do Município de Votuporanga.

Fundamentando-se nas situações apresentadas, os profissionais de Serviço Social e Psicologia da Organização, realizam uma análise dos casos que dentro da demanda apresentam maior urgência para intervenção social e após elaborada o estudo das situações apresentadas, efetuam a intervenção por meio do Programa Novos Caminhos, como também o encaminhamento à empresas parceiras da Organização que procuram o Centro Social, solicitando o encaminhamento dos atendidos no Pró-Trabalho, dessa forma, buscamos a reintegração do público atendido, no mundo do trabalho.

Além das ações descritas, o Programa ao longo do ano promoverá cursos gratuitos de capacitação e qualificação profissional para as famílias dos atendidos, assim como, para toda a população de demanda espontânea, buscando ofertar proteção social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e empoderamento das famílias, que muitas das vezes não possuem condições financeiras para custear um curso de qualificação profissional.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

No ano de 2020 será oportunizada a capacitação para os cursos de Maquiagem, Fotografia e Culinária Básica. Conforme a demanda e procura de cada curso serão abertas novas turmas. Os cursos de maquiagem e fotografia acontecerão as 02 vezes por semana no período das 19h00 às 21h00 e o de culinária 02 vezes por semana, das 13h00 às 15h00, e a quantidade de participantes por turma será de 10 a 20 pessoas. Todas as turmas participarão de 08 a 10 encontros e ao final, receberão certificado de conclusão.

O curso de maquiagem tem por finalidade favorecer o entendimento dos princípios teóricos e práticos para a realização da atividade de Maquiador. Contudo, poderá haver adaptações para melhor atender uma turma, visto que a atividade de maquiador possibilita desenvolver o aprendizado teórico na prática. Ao final do curso de Maquiagem espera-se que os participantes sejam capazes de realizar e acompanhar os processos de maquiagem, conforme as normas e procedimentos técnicos de higiene, saúde, segurança e qualidade; destacar o que se tem de mais bonito através de técnicas de maquiagem; identificar as exigências dos clientes e treinar a postura profissional para atendê-los; manifestar atitudes empreendedoras no trabalho. Além disso, os atendidos poderão atuar em salões de beleza e na prestação de serviços na condição como autônomo.

Já o curso de fotografia tem por objetivo viabilizar o acesso a uma qualificação e/ou formação profissional que possibilite ao cidadão desenvolver habilidades básicas e profissionais como fotógrafo, buscando propiciar ao participante conhecimento teórico e prático da utilização do uso da imagem pelos equipamentos fotográficos e até mesmo o uso de uma câmera fotográfica de celular.

Por fim, o curso de culinária básica buscará dar noções básicas sobre como atuar na organização da cozinha, seleção e preparo de matéria prima e dessa forma espera-se que os atendidos sejam capazes de auxiliar na lucratividade, qualidade e padrão nos serviços de uma futura empresa contratante, participar da elaboração e organização dos pratos do cardápio, armazenar diferentes tipos de gêneros alimentícios, comprar e higienizar alimentos.

Ao longo do ano, o público também será convidado para participação de oficinas únicas e específicas que terão como objetivo orientar sobre temas como: cuidados com a imagem pessoal e profissional, como elaborar um currículo, como devemos nos comportar numa entrevista de trabalho entre outros.

Ao final das ações ofertadas a organização espera que seus participantes possam ser inseridos ou reinseridos no mundo de trabalho, de acordo com as vagas que foram surgindo através da captação e parcerias que serão realizadas, como também através das organizações que já são parceiras de nossa instituição. Àqueles que finalizarem as capacitações e ainda não conseguiram se recolocarem no mundo de trabalho, serão incluídos num banco de dados, onde ficarão registradas suas informações e na ocasião, surgindo novas vagas de trabalho, poderão ser encaminhados.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através de relatórios por atividade, listas de frequência, fotos, levantamento das necessidades, planejamento de ações adequadas das atividades, encaminhamentos para outros órgãos da rede sócio-assistencial, quando necessário e aplicação de questionário de avaliação do curso pelo usuário. De acordo com as necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para o melhor o desempenho das mesmas.

11.7 - PROJETO TRABALHAR O PRESENTE, PREPARAR O FUTURO

11.7.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.7.2 - Meta atendimento: 90

11.7.3 - Segmento: adolescentes.

11.7.4 - Público Alvo:

Atenderá 90 (noventa) adolescentes, com idades entre 15 e 17 anos, residentes no município de Votuporanga, incluindo zona rural adjacentes, membros de famílias que procuram, diariamente, a organização, relatando necessitarem de atendimento e/ou que se enquadram nas situações prioritárias como: situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de

violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento e egressos de Medida Socioeducativa; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; em situação de rua e, vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência e /ou que estejam em outras situação de risco pessoal e social, envolvidos com o tráfico de drogas, excluídos socialmente e fragilização de vínculos afetivos.

11.7.5 - Capacidade de atendimento:

Serão atendidos 90 adolescentes, divididos em 03 grupos de 30 participantes, sendo um período de 03 meses e 15 dias para cada grupo.

11.7.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Atender adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas que envolvam a ampliação do desenvolvimento de competências e habilidades, concedendo oportunidades para a vida como um todo, promovendo o acesso à defesa de direitos, combatendo e prevenindo o trabalho infantil, o envolvimento com atos infracionais, ocorrências de situações de risco pessoal e social, agravamento ou reincidência e uso indevido de drogas, garantindo a proteção social e proporcionar o conhecimento para promoção e integração ao mundo do trabalho.

Objetivo Específico:

- Orientar os adolescentes para a utilização dos avanços tecnológicos, visando melhoria para uma atuação futura no mundo do trabalho;
- Aprimorar habilidades de comunicação, auxiliando no desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes;
- Estimular o espírito empreendedor, desenvolvendo atividades que apresentem o empreendedorismo como possibilidade de atuações futuras;
- Orientar e desenvolver a cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente, contribuindo para a sustentabilidade;
- Orientar sobre imagem, postura e comportamento, estimulando a apresentação pessoal adequada ao mundo do trabalho;
- Analisar e compreender o processo de produção de imagens, através da fotografia, auxiliando na qualificação profissional e desenvolvimento pessoal;

11.7.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROJETO:

O projeto é desenvolvido em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA e tem a proposta de atender adolescentes do município de Votuporanga, Distrito de Simonsen e zonas rurais adjacentes, que estejam com o tempo ocioso no período inverso ao da escola e que se enquadram em situações prioritárias, estando em condição de risco pessoal e social, envolvidos com o tráfico de drogas, trabalho informal, exploração sexual, criminalidade, evasão escolar e com vínculos afetivos fragilizados. Portanto, o projeto irá proporcionar novas possibilidades de conhecimento, agregar e assimilar novas informações sobre as políticas públicas, construir alternativas de vida que lhes permitam tornarem-se formadores de opiniões, garantindo-lhes dignidade, respeito, sociabilidade, participação comunitária e o pleno exercício da cidadania.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Dessa forma, acreditamos que essa é a alternativa real, que de fato possa efetivar mudanças na vida de uma pessoa, especialmente, àquela parcela da população que por algum motivo não consegue se inserir e se estabelecer em meio ao mundo do trabalho. Contudo, a partir dessa preparação, é possível trabalhar uma série de vulnerabilidades que essa população traz em sua história de vida.

O que pretendemos, de fato, é contribuir diretamente para o enfrentamento dessas questões, favorecendo para que essas pessoas superem essa condição e efetivem sua condição de cidadania e, com isso, a melhoria na sua qualidade de vida, combatendo assim, a desigualdade, a marginalização e a pobreza, visando o desenvolvimento social e econômico.

11.7.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	95.000,00	-	-	-	95.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	12.000,00	-	-	-	12.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	7.000,00	-	-	-	7.000,00
Recursos Humanos	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
TOTAL	2.114.000,00	-	-	-	2.114.000,00

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
319011	Vencimentos e Salários	22.116	22.116	-
339047	Encargos e Contribuições Sociais	1.796	1.796	-
339039	ST PJ Programa Alimentação do Trabalhador	2.346	2.346	-
449039	Outros Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	26.524	26.524	-
334230	Material de Consumo	46.232	46.232	-
449052	Equipamentos e Material Permanente	37.204	37.204	-
Total Geral		136.218	136.218	-

11.7.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Formação Profissional	Função no Projeto	Qtde	Nº de Horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Serviço Social/Pedagogia/Psicologia/Letras	Coordenador de Projeto Social	01	80 h	CLT
Técnico em Informática/Sistema de Informação	Facilitador de Oficina - Inclusão Digital	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Letras/Publicidade e Propaganda/Jornalismo	Facilitador de Oficina- Comunicação	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Administração de Empresas/Matemática/Economia/Ciências Contábeis	Facilitador de Oficina- Empreendedorismo	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Administração de Empresas/Matemática/Economia/Ciências Contábeis	Facilitador de Oficina- Orientação Financeira	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Jornalismo/Publicidade e Propaganda/Psicologia	Facilitador de Oficina - Imagem Pessoal e Profissional	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
Fotógrafo	Facilitador de Oficina- Fotografia	01	12 h	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

11.7.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.7.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução:

As ações desenvolvidas serão previamente planejadas e, sempre que necessário, são adequadas às características dos grupos. Ela se inicia por meio do processo de inclusão dos atendidos, realizado pela Assistente Social da Organização que identificam as situações prioritárias recebidas por meio de encaminhamentos do Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, além das demandas espontâneas que constam no cadastro da entidade, e também apresentavam situação de vulnerabilidade e risco. No processo de acolhida/inclusão, os pais /responsáveis foram orientados e levaram consigo guia de encaminhamento ao seu CRAS de referência territorial, para solicitar ou recadastrar o CADÚNICO, documento esse imprescindível no processo de inclusão no SCFV oferecidos pelo Centro Social. Após este processo, é preenchido o perfil socioeconômico do atendido, que consta o parecer social sobre a situação da criança ou adolescente e seu núcleo familiar. Juntamente com este perfil, são anexados cópias dos seguintes documentos: RG e CPF do atendido e seu respectivo responsável legal; Certidão de nascimento; Termo de guarda expedido pelo poder judiciário, quando necessário; Comprovante de Endereço; Comprovante de renda familiar; Declaração escolar; e documento do CADÚNICO fornecido pelo CRAS.

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados diferentes meios e recursos. A pedagoga da instituição juntamente com os profissionais (Técnico em Informática/Sistema de Informação, Letras/Psicólogo, Administração de Empresas/Matemático/Economista/Contabilista, Fotógrafo/Jornalista/Publicitário) e coordenador (a) envolvidos no Projeto, realizam o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, a fim de acompanhá-los e auxiliá-los na construção de seus planejamentos, alinhando as ideias de trabalho com os objetivos do Projeto, pois isso possibilita uma visão de totalidade das ações.

Esses profissionais se apropriarão de instrumentais técnicos específicos, linguagem, métodos e materiais apropriados, de acordo com sua área de formação, especificidades e particularidades do público atendido, utilizando técnicas lúdicas, dinâmicas e meios alternativos como orientações individuais e atividades grupais, através de palestras, debates, leituras de textos e matérias relacionadas a assuntos em evidência, proposições de problemas, apresentação de trechos de filmes e vídeos, plenárias, jogos e vivências, visando despertar o interesse dos usuários pelas atividades aplicadas.

As ações serão desenvolvidas por meio de oficinas, no período vespertino das 14h00 às 17h00, de quarta, quinta e sexta-feira. Segue uma síntese das atividades/ações, que serão desenvolvidas: Oficina de Inclusão Digital; Oficina de Comunicação; Oficina de Empreendedorismo; Oficina de Orientação Financeira; Oficina de Imagem Pessoal e Profissional; Oficina de Fotografia.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, assiduidade nas atividades, demonstração de interesse, participação, opiniões, desafios e potencialidades



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

apresentadas pelo grupo, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos atendidos o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Votuporanga/SP, 27 de Abril de 2020.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

Juliana Cristina Maurício
Coordenadora de Projeto Social
CRESS 38.572

Técnico de Referência do Grupo

Lígia Oliveira de Melo da Silva
Pedagoga
Técnico de Referência do Grupo

Camila Fernanda Santana Vasconcelos
Gerente de ONG
Técnico de Referência do SCFV